



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 19/12/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20241216-1

PORTARIA – STDS Nº 20241216-1 de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20241216-1 de 16 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Manoel Cunha Freire**, motorista, matrícula 778, com lotação na Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 02/01/2025 à 31/01/2025**, relativo ao período aquisitivo de 14/11/2023 à 13/11/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 16 de dezembro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20241203-3

PORTARIA – STDS Nº 20241203-3 de 03 de dezembro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20241203-3 de 03 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Liduína Cavalcante Marques**, Aux. Serviços Gerais, matrícula 516, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 02/12/2024 à 31/12/2024**, relativo ao período aquisitivo de 09/04/2019 à 08/04/2020.



Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de dezembro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20241203-4

PORTARIA – STDS Nº 20241203-4 de 03 de dezembro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20241203-4 de 03 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **Leidiane Lino Moreira do Carmo**, Agente Social, matrícula 757, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **2º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 02/01/2025 a 31/01/2025 (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de dezembro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20241203-5

PORTARIA – STDS Nº 20241203-5 de 03 de dezembro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20241203-5 de 03 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:



Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **Marta Silva Araújo**, Aux. Serviços Gerais, matrícula 398, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **2º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) **02/12/2024 a 31/12/2024** (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02/12/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de dezembro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241126-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20241126-1 de 26 novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241126-1 de 26 novembro de 2024.

Concede Licença Prêmio Especial Coletivas de 30 dias aos servidores (as) da Educação que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder aos servidores abaixo identificados na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**3º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, para serem usufruídas no período abaixo discriminado:

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	2º PERIODO
1	Ademir Lustosa Raulino	0003	02/01/2025 à 31/01/2025
2	Adriano Cassiano Alcantara	0655	02/01/2025 à 31/01/2025
3	Antônio Altemi Lustosa Raulino	0466	02/01/2025 à 31/01/2025
4	Antônio Araújo Lima	0468	02/01/2025 à 31/01/2025
5	Antônio Batista da Silveira	1118	02/01/2025 à 31/01/2025
6	Antônio Erisvaldo Alves	0418	02/01/2025 à 31/01/2025
7	Aucelucia Costa Freire	0452	02/01/2025 à 31/01/2025
8	Francisca Oliveira da Silva	0454	02/01/2025 à 31/01/2025

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02/01/2025.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 26 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241126-2

PORTARIA – SEDUC Nº 20241126-2 de 26 novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241126-2 de 26 novembro de 2024.

Concede Licença Prêmio Especial Coletivas de 30 dias aos servidores (as) da Educação que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder aos servidores abaixo identificados na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**3º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, para serem usufruídas no período abaixo discriminado:

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	2º PERIODO
9	Francisca Solange Nascimento Frota Freire	0774	02/01/2025 à 31/01/2025
10	Francisco Cleiton do Nascimento Gomes	0787	02/01/2025 à 31/01/2025
11	Francisco das Chagas Azevedo	1113	02/01/2025 à 31/01/2025
12	Francisco Fabio Carvalho	0017	02/01/2025 à 31/01/2025
13	Francisco Rocha Freire	0660	02/01/2025 à 31/01/2025

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 26 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241126-3

PORTARIA – SEDUC Nº 20241126-3 de 26 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241126-3 de 26 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.



A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **Francisco Regis Alcantara Carvalho**, Vigia, matrícula 1119, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **3º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) **02/01/2025 a 31/01/2025** (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 26 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241127-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20241127-1 de 27 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241127-1 de 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **José Freire Araújo**, músico, matrícula 0054, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **1º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2008 à 16/12/2013, nos períodos abaixo discriminado:

a) **02/01/2025 a 31/01/2025** (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 27 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241127-2



PORTARIA – SEDUC N° 20241127-2 de 27 novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC N° 20241127-2 de 27 novembro de 2024.

Concede Licença Prêmio Especial Coletivas de 30 dias aos servidores (as) da Educação que indica e dá outras providencias.
A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder aos servidores abaixo identificados na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**3º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, para serem usufruídas no período abaixo discriminado:

N°	SERVIDORES	MATRICULA	2º PERIODO
1	Katia Maria Alcantara Carvalho	0061	02/01/2025 à 31/01/2025
2	Luzia Rodrigues da Silva	0336	02/01/2025 à 31/01/2025
3	Manoel Messias Filho	0419	02/01/2025 à 31/01/2025
4	Maria Pereira do Carmo Cunha	0433	02/01/2025 à 31/01/2025
5	Maria Rocha de Sousa Freire	0388	02/01/2025 à 31/01/2025
6	Maria Valdete Costa de Oliveira	0395	02/01/2025 à 31/01/2025
7	Rita Sombra Sousa	0769	02/01/2025 à 31/01/2025
8	Tereza Moreira Fontinele Araújo	0439	02/01/2025 à 31/01/2025
9	Vlaudinei Pereira Sales	0885	02/01/2025 à 31/01/2025

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02/01/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 27 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - N° 20241128-1

PORTARIA – SEDUC N° 20241128-1 de 28 novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC N° 20241128-1 de 28 novembro de 2024.

Concede Licença Prêmio Especial Coletivas de 30 dias aos Professores da Educação que indica e dá outras providencias.



A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder aos servidores professores abaixo identificados na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º **quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, para serem usufruídas no período abaixo discriminado:

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	2º PERIODO
1	Alexandra Costa de Paulo Menezes	150	17/01/2025 à 15/02/2025
2	Ana Célia Alves Costa	151	17/01/2025 à 15/02/2025
3	Ana Paula Mendes Massimino	153	17/01/2025 à 15/02/2025
4	Ângela Maria Ângelo Felix	155	17/01/2025 à 15/02/2025
5	Antônia Jorge do Nascimento	157	17/01/2025 à 15/02/2025
6	Antônio Guilherme Junior	160	17/01/2025 à 15/02/2025
7	Antônio Jair Alves Lucas	161	17/01/2025 à 15/02/2025
8	Antônio Rony Freire Carvalho	163	17/01/2025 à 15/02/2025
9	Antônio Rubens Lauriano Mendes	580	17/01/2025 à 15/02/2025

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 17/01/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 28 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241128-2

PORTARIA – SEDUC Nº 20241128-2 de 28 novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241128-2 de 28 novembro de 2024.

Concede Licença Prêmio Especial Coletivas de 30 dias aos Professores da Educação que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:



Art. 1 Conceder aos servidores professores abaixo identificados na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, para serem usufruídas no período abaixo discriminado:

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	2º PERIODO
10	Aurea Silva Alcântara	165	17/01/2025 à 15/02/2025
11	Carlos Roberto Feliciano Barros	167	17/01/2025 à 15/02/2025
12	Célia Gomes Alcântara	173	17/01/2025 à 15/02/2025
13	Cleber Epifânio Junior	650	17/01/2025 à 15/02/2025
14	Clerton Ângelo Felipe	171	17/01/2025 à 15/02/2025
15	Dinamarquês Teles Alcântara	174	17/01/2025 à 15/02/2025
16	Edmar Araújo Costa	177	17/01/2025 à 15/02/2025
17	Elanes Lauriano Carvalho Rodrigues	181	17/01/2025 à 15/02/2025
18	Elessandra Maria de Araújo	178	17/01/2025 à 15/02/2025
19	Eliane Chagas Ripardo Lucio	179	17/01/2025 à 15/02/2025

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 17/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 28 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241128-3

PORTARIA – SEDUC Nº 20241128-3 de 28 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241128-3 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **Cleuvilândia Menezes Costa Machado**, Professora, matrícula 172, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao 3º quinquênio, aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:



a) 17/01/2025 a 15/02/2025 (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 17/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 28 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - N° 20241128-4

PORTARIA – SEDUC N° 20241128-4 de 28 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC N° 20241128-4 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **Karleniele Muniz Moreira Martins**, Professora, matrícula 624, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **2º quinquênio**, aquisitivo de 16/07/2019 à 15/07/2024, nos períodos abaixo discriminado:

a) 17/01/2025 a 15/02/2025 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 17/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 28 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - N° 20241128-5

PORTARIA – SEDUC N° 20241128-5 de 28 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC N° 20241128-5 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **Benedito Adalberto Mendes**, Professor, matrícula 166, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **2º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, nos períodos abaixo discriminado:

a) **17/01/2025 a 15/02/2025** (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 17/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 28 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241129-2

PORTARIA – SEDUC Nº 20241129-2 de 29 novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241129-2 de 29 novembro de 2024.

Concede Licença Prêmio Especial Coletivas de 30 dias aos Professores da Educação que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder aos servidores professores abaixo identificados na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**3º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, para serem usufruídas no período abaixo discriminado:

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	2º PERIODO
1	Elines Lauriano Carvalho	180	17/01/2025 à 15/02/2025
2	Francisca Moreira de Albuquerque	186	17/01/2025 à 15/02/2025
3	Francisco Barbosa da Silva	189	17/01/2025 à 15/02/2025
4	Francisco Carlos Alves da Silva	190	17/01/2025 à 15/02/2025
5	Francisco Charlys Moreira de Menezes	191	17/01/2025 à 15/02/2025
6	Francisco Moreira Freire Aguiar	586	17/01/2025 à 15/02/2025
7	Geane Maria Severiano Carvalho	758	17/01/2025 à 15/02/2025
8	Geania Moreira Ferreira	192	17/01/2025 à 15/02/2025



Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 17/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 29 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - N° 20241129-3

PORTARIA – SEDUC N° 20241129-3 de 29 novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC N° 20241129-3 de 29 novembro de 2024.

Concede Licença Prêmio Especial Coletivas de 30 dias aos Professores da Educação que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder aos servidores professores abaixo identificados na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**3° quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, para serem usufruídas no período abaixo discriminado:

N°	SERVIDORES	MATRICULA	2º PERIODO
9	Gleide Ângelo Felix Mendes	193	17/01/2025 à 15/02/2025
10	Jediana Diogo da Silva	198	17/01/2025 à 15/02/2025
11	Joao Batista Freire Aguiar	199	17/01/2025 à 15/02/2025
12	José Freire Araújo	201	17/01/2025 à 15/02/2025
13	José Tupinambá de Sousa	202	17/01/2025 à 15/02/2025
14	Juvaneide Guimarães	206	17/01/2025 à 15/02/2025
15	Lucia Maria de Jesus Freire	210	17/01/2025 à 15/02/2025
16	Lucileuda de Lima Sombra	213	17/01/2025 à 15/02/2025

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 17/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 29 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20241107-3

PORTARIA – SESA N° 20241107-3 de 07 de novembro de 2024.



PORTARIA – SESA Nº 20241107-3 de 07 de novembro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 08 de novembro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de novembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20241108-1

PORTARIA – SESA Nº 20241108-1 de 08 novembro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20241108-1 de 08 novembro de 2024.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 11 de novembro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 08 de novembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20241111-5

PORTARIA – SESA N° 20241111-5 de 11 de novembro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20241111-5 de 11 de novembro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 12 de novembro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20241111-6

PORTARIA – SESA N° 20241111-6 de 11 novembro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20241111-6 de 11 novembro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza–CE**, no próximo **dia 12 de novembro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20241113-1

PORTARIA – SESA N° 20241113-1 de 13 de novembro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20241113-1 de 13 de novembro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 14 de novembro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de novembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20241113-2

PORTARIA – SESA N° 20241113-2 de 13 novembro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20241113-2 de 13 novembro de 2024.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 14 de novembro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

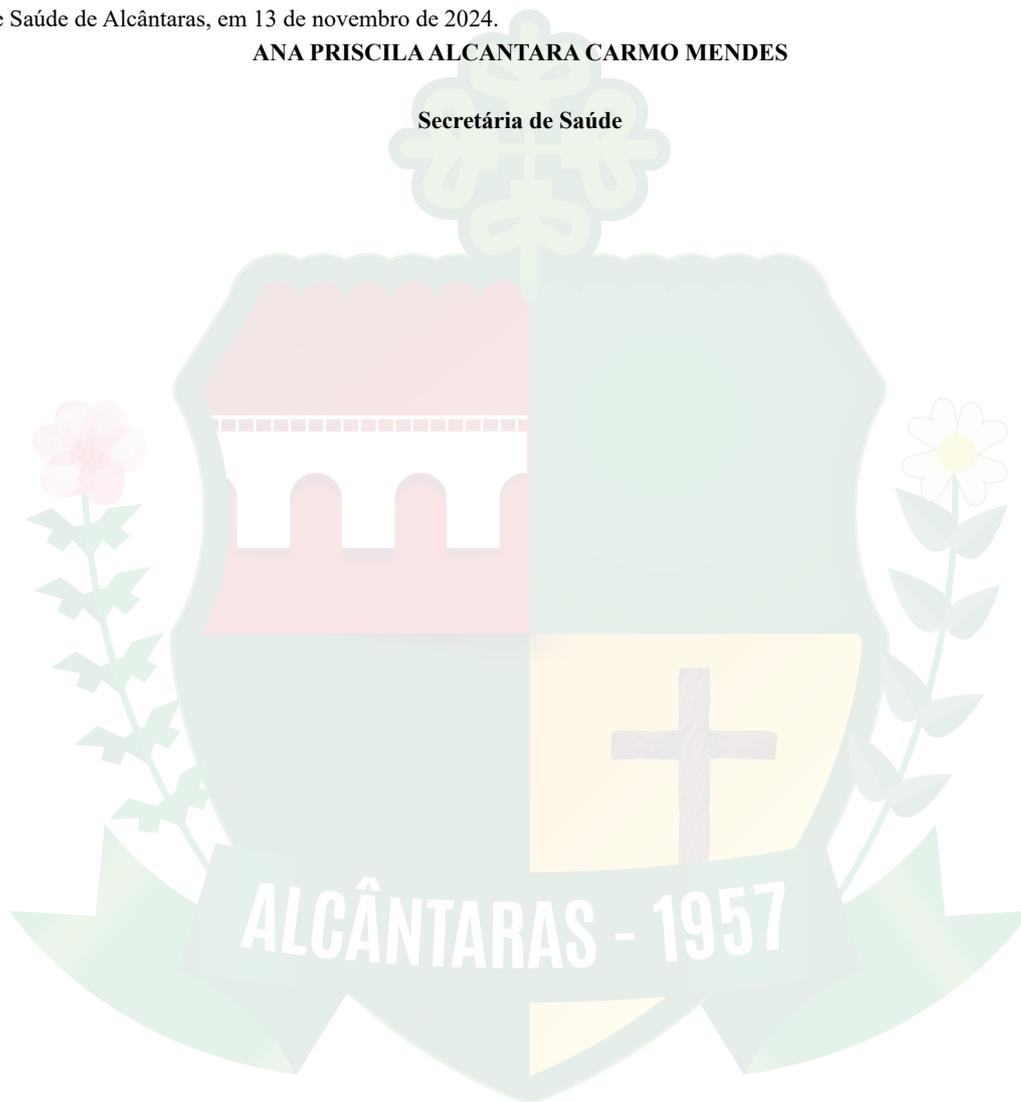
Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de novembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras